



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi - Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Prorroga prazo de inscrição para o Edital financiado pela Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Urandi, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a necessidade de manter a maior desconcentração, ingresso de mais interessados e distribuição dos valores, no processo de participação do Edital Cultural Audiovisual e Demais Linguagens de Urandi financiados pela Lei Complementar 195/2022 no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar o prazo de inscrição para favorecer mais interessados e alterar a este favor o Cronograma para o seguinte:

Cronograma do Edital Cultural "Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi – Bahia" Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022		
Ordem	Etapa	Período
1	Inscrição	de 14/11/2023 até 01/12/2023
2	Análise de Propostas	04/12/2023
3	Resultado Preliminar	05/12/2023
4	Recebimento e Julgamento de Recursos Administrativos	06/12/2023 a 07/12/2023
5	Resultado Final	08/12/2023
6	Assinatura do TEC (Termo de Execução Cultural)	a partir de 11/12/2023

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Edson Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer